



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 878 - DE 14 DE OUTUBRO DE 1993

EMENTA: Aprova a doação de uma linha telefônica, feita à UFPA, pela Prefeitura Municipal de Marabá.

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada dia 14.10.93, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Fica aprovada a Universidade Federal do Pará receber doação de uma linha telefônica de número 321-1429, bem como as ações a ela correspondentes, feita pela Prefeitura Municipal de Marabá, devendo a mesma constar da lista de Bens e Patrimônio da UFPA; tudo de conformidade com o constante nos autos do Processo nº 3755/93-UFPA.

Art. 2º - Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 14 de outubro de 1993.


Prof. Dr. **MARCOS XIMENES PONTE**

Reitor

Presidente

do Conselho Superior de Administração